



### ATA SEI

#### REUNIÃO ORDINÁRIA 01 DE OUTUBRO DE 2019-COMDE

No dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove, as 9h (nove horas), reuniram-se na CASA DOS CONSELHOS, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para reunião Mensal. O Senhor Presidente Nelso Farias acolheu a todos os presentes. **I)** Ausências justificadas dos Conselheiros : Fabio Xavier de Andrade - CREA e Thiago Antonio Fagundes de Oliveira – Associação de Apoio aos Surdos . **II)** Pauta da reunião aprovadas por todos . **III )** Aprovação das atas das reuniões Ordinárias do dia seis de agosto e do dia três de setembro de dois mil e dezenove respectivamente. **IV)** Homologação da Resolução da Comissão Eleitoral 2019/2021. **V)** Procedimentos do Fórum Eleitoral: foram esclarecidos aos presentes, os procedimentos conforme regimento, para realização da eleição do COMDE para o biênio 2019/2021, através da Secretária Executiva do COMDE, Cecília. **VI)** Avaliação Setembro Inclusivo : foi positivo o mês de setembro Inclusivo , pelas ações desenvolvidas pelo SEPUD e SEPROT-DETRANS e pela semana Inclusiva com ênfase no seminário e no feirão de empregabilidade para as pessoas com deficiência e reabilitados do INSS, nos dias vinte e seis e vinte e oito de setembro respectivamente, realizados nas dependências da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE . Para o encerramento da semana, o destaque para a apresentação, **OLHANDO PARA AS ESTRELAS da CIA BALLET DE CEGOS - ASSOCIAÇÃO FERNANDA BIANCHINI**, de São Paulo, ocorrida no dia trinta de setembro no SHOPPING MUELLER. A comissão Organizadora e a Rede Inclusiva realizarão uma avaliação do evento nos próximos dias. Agradecemos o desempenho de todos os envolvidos e os apoios recebidos das organizações parceiras. Reforçando, o **SETEMBRO INCLUSIVO do Município de JOINVILLE – SC**, está instituído pela **LEI nº 8.725 de 29 de agosto de 2019**. **VII)** Correspondências Enviadas e Recebidas : A) Recebidas – Empresa ORBENK , CONEDE –SC, Ofício nº 1983/2019 – CVJ, Ofício nº 2009/2019 – CVJ, Ata Assembleia 10º Ordinária – Ação para Humanização e Segurança do Trânsito – COTRAM. B) Enviadas: Ofício nº 98/2019 SAS, Ofício nº 99/2019 Secretaria Educação, Ofício nº 100/2019 SEINFRA, Ofício nº 101/2019 Secretaria da Saúde, Ofício nº 102 Secretaria Administração e Planejamento, Ofício nº 103/2019 Secretaria da Fazenda, Ofício nº 104 SEPUD, Ofício nº 111/2019 Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública. **VIII )** Momentos GT's – grupos de trabalho . Não houve reunião dos seguintes grupos no mês de setembro: GT1 Engenharia, Arquitetura, Transporte e Mobilidade Urbana, GT 2 Planejamento, Orçamento Gestão do FMDPPD, GT 3 Saúde e Reabilitação e GT 4 Educação; GT 5 Empregabilidade : Participação dos integrantes em” Whorshop “, Seminário e Feirão de Empregabilidade. GT 6 Apoio Social : integrantes apresentaram balanço de quatorze entidades visitadas, quanto aos planos de ação. Três entidades estão pendentes , foram agendadas novas visitas para as próximas semanas. **IX )** Palavra Livre : Neusa interprete de Libras, breve explanação sobre a dificuldades dos surdos se comunicarem. A diferença entre surdos e deficiência auditiva. Clarice –ADEJ: a necessidade da união de todos para a inclusão da comunidade surda. Conselheira Dra Adriana OAB: Parabenizou o COMDE pela Semana Inclusiva da empregabilidade. Conselheira Cleide, da Secretaria da Saúde: informando da compra de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e andadores, para atender à noventa e oito pacientes. Foram utilizados R\$ 127.000,00( cento e vinte e sete mil reais)para compra dos respectivos equipamentos. Expectativas em zerar a fila dos cadastrados ate o mês de dezembro de dois mil e dezenove, através de uma nova compra no valor de aproximadamente de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais). Conselheiro e presidente Sr. Nelso Farias: Agradecimento ao Transporte Eficiente, coordenados pelo sr. Anderson Schneider (Passbus) em atender as demandas que

ocorreram no mês de setembro. O Conselheiro Marcio GT 5 Empregabilidade , através da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** , no seu art. 112 – lei específica reservará percentual dos empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão. Pergunta se esta lei esta regulamentada. Foi prontamente respondida pelo Conselheiro Edson Roberto – SEPUD, que sim, citando como exemplo o concurso publico da Cia Aguas de Joinville. Informando não saber do percentual. **Entretanto em consulta a legislação, o art.112 da lei Orgânica do Município de Joinville, é regulamentado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 266 – 05 DE ABRIL DE 2008, ART. 8º : os requisitos para o ingresso no serviço publico municipal : § 2º As pessoas portadoras de deficiência aprovadas em concurso publico para provimento de cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, fica garantido o provimento de 5 % (cinco por cento) desses cargos.** Não havendo mais nada a ser discutido, o Senhor Presidente Nelso Farias, encerrou a reunião as 10h45 min. (dez horas e quarenta e cinco minutos), agradecendo a presença de todos, informando que a próxima reunião ordinária ocorrera no dia 5(cinco) de novembro de dois mil e dezenove, com inicio para as 8h30 min. ( oito horas e trinta minutos). A ata foi redigida pelo conselheiro e primeiro secretário Marcio Schulze e assinada eletronicamente pelo senhor Presidente Nelso Farias.



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 11/11/2019, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5004626** e o código CRC **69F4FE7D**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.169150-8

5004626v2  
5004626v2